



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

9 de Agosto de 2023



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Migrar é um direito inalienável

A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM SEU
ARTIGO 14º DIZ QUE “CADA PESSOA TEM O
DIREITO A BUSCAR E GOZAR DE ASILO EM
OUTROS PAÍSES SEM SOFRER PERSEGUIÇÃO”.

Cruzando a Fronteira



IGUALDADE DE DIREITOS

- No Brasil, a Constituição Federal de 1988 garante **igualdade de direitos para todas as pessoas que residem no país, nacionais ou migrantes**. Direito à saúde, à educação, ao trabalho, à **assistência social**, à previdência social, à liberdade de expressão, à **livre circulação em território nacional**, a se reunir para fins pacíficos, à **participação na vida cultural**, ao **acesso à justiça**, entre tantos outros, são direitos garantidos a todas as pessoas migrantes, incluindo refugiados(as), **vítimas de tráfico de pessoas** e apátridas residentes no país, **independentemente de sua nacionalidade ou condição migratória**.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



IGUALDADE DE DIREITOS

A **Lei de Migração brasileira nº 13.445/2017**, foi elaborada sob uma perspectiva de direitos humanos:

- Não criminalização da migração;
- Impossibilidade de prisão por razões migratórias;
- Acolhida humanitária e reunião familiar como princípios;
- Universalização do conceito de autorização de residência, desvinculando-o dos modos de entrada;
- Facilidade para emissão de documentos para migrantes em situação de vulnerabilidade;
- Garantia de acesso pleno a direitos, sem discriminação em razão da condição migratória;
- Proibição de deportação e expulsão coletivas;
- Garantia de ampla defesa em casos de deportação, repatriação e expulsão de migrantes



SUBCOMITÊ FEDERAL PARA RECEPÇÃO,
IDENTIFICAÇÃO E TRIAGEM DOS IMIGRANTES
MIGRAÇÃO VENEZUELANA
JANEIRO 2017 - JUNHO 2023

Brasil - Junho 2023

MOVIMENTOS DE
ENTRADAS E SAÍDAS*

NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS

931.802

NÚMERO TOTAL
DE SAÍDAS

454.309

Movimentos de saída
para fronteira com a
Venezuela
Movimentos de saída
para outros países

SALDO DE
MOVIMENTAÇÕES

477.493



* FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA
FEDERAL, SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) - JAN/2017 A JUN/2023

** CÁLCULO: PERCENTUAL DO SALDO DE MOVIMENTAÇÕES EM RELAÇÃO
AO TOTAL DE ENTRADAS

ENTRADAS E SAÍDAS - CONTROLE MIGRATÓRIO

ANUAL*

(2017-2023)



MENSAL*

(últimos 12 meses)



SUBCOMITÊ FEDERAL PARA RECEPÇÃO,
IDENTIFICAÇÃO E TRIAGEM DOS IMIGRANTES
MIGRAÇÃO VENEZUELANA
JANEIRO 2017 - JUNHO 2023

Brasil - Junho 2023

DOCUMENTAÇÃO

402.571

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA, RECONHECIMENTO
+ REGISTRO DE TURISTA INTERNACIONAL

FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA
POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
MIGRATÓRIO (SRNMIGRA), JANEIRO 2017 A JUNHO 2023

50.878

REGISTROS DE RESIDÊNCIA
+ SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO
DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA
POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
MIGRATÓRIO (SRNMIGRA), JANEIRO 2017 A JUNHO 2023

89.247

REGISTROS DE RESIDÊNCIA
+ SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO
DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA
POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
MIGRATÓRIO (SRNMIGRA), JANEIRO 2017 A JUNHO 2023

533.742

CPFS
EMITIDOS

FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA
POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL
MIGRATÓRIO (SRNMIGRA), JANEIRO 2017 A JUNHO 2023

TOTAL REGISTROS DE RESIDÊNCIA E SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO* (Até Junho)

SÉRIE HISTÓRICA*





PRINCÍPIOS



SEGURANÇAS AFIANÇADAS



A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A AGENDA MIGRATÓRIA

A pessoa migrante em situação de vulnerabilidade ou risco social **tem direito de ser atendida nos equipamentos e serviços do SUAS**

O acesso aos programas e serviços socioassistenciais é de natureza pública e se destina às famílias que “**delas necessitam**”, inclusive migrantes, **independentemente de seu status migratório e porte de documentação**.



O Papel do SUAS

As **ofertas socioassistenciais** - serviços, benefícios, programas e projetos, são garantidas aos migrantes e refugiados em todos os níveis de proteção de acordo com as demandas e necessidades, sem qualquer distinção.

Compreender o alcance e o propósito dos serviços socioassistenciais são fundamentais para avaliar encaminhamentos mais adequados na rede socioassistencial e a possibilidade de acionar outras políticas setoriais.

CRAS CENTROS DE CONVIVÊNCIA



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CREAS CENTRO POP



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Média Complexidade

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
(Institucional e Familiar)

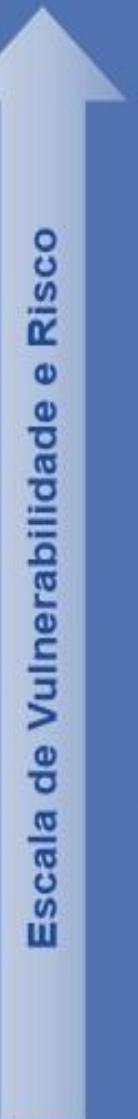


PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Alta Complexidade



REDE SUAS

COBERTURA DE ATENDIMENTO – Censo SUAS 2022



Proteção Social
Especial
de Alta
Complexidade

Serviços

6.342 Unid. Acolhimento



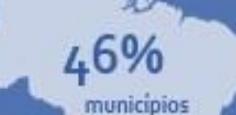
Rede Socioassistencial:

referência para o atendimento
a mais de 25,7 milhões de
famílias.

Proteção Social
Especial
de Média
Complexidade

Serviços e
Programas

2.812 CREAS



1.919 Centros-Dia*



238 Centros Pop



CREAS em 98% dos municípios com
mais de 20 mil habitantes

Proteção Social
Básica

Serviços,
Programas e
Benefícios

8.556 CRAS



7.837 C. Conviv.



CRAS em 99,4% dos municípios

Fonte: Censo SUAS2022



Programas federais usuários do Cadastro Único

Benefícios

- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)*
- Assistência Estudantil (PNAES)
- Auxílio Gás
- Auxílio Inclusão
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Bolsa Família*
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais*

Descontos em taxas, contribuições e acesso a direitos

- Bolsas CEBAS-Educação
- Carteira da Pessoa Idosa
- Facultativo de Baixa Renda
- ID Jovem
- Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos
- Isenções na taxa de inscrição do Enem
- Sisu/Lei de cotas
- Tarifa Social de Energia Elétrica*
- Telefone Popular

Tecnologias sociais e infraestrutura

- Cisternas*
- Distribuição de Antenas para Usuários que recebem Sinais de TV Aberta
- Distribuição de conversores de TV Digital
- Internet Brasil
- Minha Casa Minha Vida
- Programa Nacional de Reforma Agrária*
- Urbanização de Assentamento Precários

Serviços sociais

- Criança Feliz
- Plano Progredir
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Projeto Dom Hélder Câmara*
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Redução de taxas de crédito

- Créditos Instalação da Reforma Agrária*
- Programa Nacional de Crédito Fundiário*

* Programas com destinados ou com regras diferenciadas para GPTE.

Pacto Federativo

- ✓ União, estados e municípios – cofinanciamento
- ✓ União e estados – apoio técnico e financiamento
- ✓ Estados e municípios - Execução de serviços

SUAS = INSTANCIAS DE PACTUAÇÃO			
UNIAO	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNAS	COMISSÃO INTERGESTOR ES TRIPARTITE CIT	CONFERENCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADOS E DF	CONSELHOEST ADUAIS DE ASSITENCIA SOCIAL CEAS	COMISSÕES INTERGESTOR AS BIPARTITE CIBs	CONFERENCIAS REGIONAIS E ESTADUAIS DE ASSITENCIA SOCIAL
MUNICIPIOS	CONSELHOS MUNICIPAIS CMAS		CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSITENCIA SOCIAL



Responsabilidades/competências da SNAS/MDS nas ações federalizadas

- 1) Compõe o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE)**
- 2) Coordena o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (SUFAI)**
- 3) Subcomitê Federal de Recepção, Identificação e Triagem**
- 4) Coordena Grupo de Discussão Indígena Nacional**
- 5) Colidera em conjunto com ACNUR o Grupo de Trabalho de Proteção**
- 6) Coordenação e monitoramento mensal in loco**
- 7) Compõe o Grupo de Trabalho voltado ao estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia-coordenado pelo MJSP**
- 8) Compõe o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) como titular e suplente e acompanha o CONARE**
- 9) Compõe o Grupo Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional do Brasil – Decreto 9.860-2019.**
- 10) Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados – CIT – discussão sobre a possibilidade de serviços específicos**

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Em fase de recomposição da nova estrutura de governo.

GOVERNANÇA

OPERACIONAL E LOGÍSTICA

COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL – CFAE

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR; Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; Ministério da Defesa – MD; Ministério das Relações Exteriores – MRE; Ministério da Economia – ME; Ministério da Educação – MEC; Ministério da Cidadania – MC; Ministério da Saúde – MS; Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH; Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV; Ministério do Trabalho e Previdência-MTP; e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

SECRETARIA-EXECUTIVA – SE/CFAE

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM/CFAE

CC/PR (coordenação), MC, MS, MD

ASSESSORIA DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO – ASGI/CFAE

CC/PR, MC, MS, MD, ME, MJSP

SUBCOMITÊS FEDERAIS DO CFAE

Para Recepção, Identificação e Triagem
MJSP (coordenação), MC, MD, MRE,
MAPA, ME, MS, MMFDH, GSI

Para Acolhimento e Interiorização de
Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade
MC (coordenação), MJSP, MD, MEC, MS,
MMFDH, MRE, SEGOV, ME e MTP

Para Ações em Saúde
MS (coordenação), MD

COORDENAÇÃO OPERACIONAL

(Não está vinculado a nenhum dos Ministério. É indicado pelo CFAE)

- * Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
* Entes federativos
* Organizações da Sociedade Civil
* Entidades Privadas
* Especialistas
* Organismos Internacionais

PARCEIROS

Operação Acolhida

Ações federais de Assistência
Emergencial aos imigrantes



MIGRAÇÃO VENEZUELANA –RORAIMA CENÁRIO PÓS FEDERALIZAÇÃO



Eixo 2. Acolhimento



Agência da ONU para Refugiados



Perfil dos Abrigos em Roraima

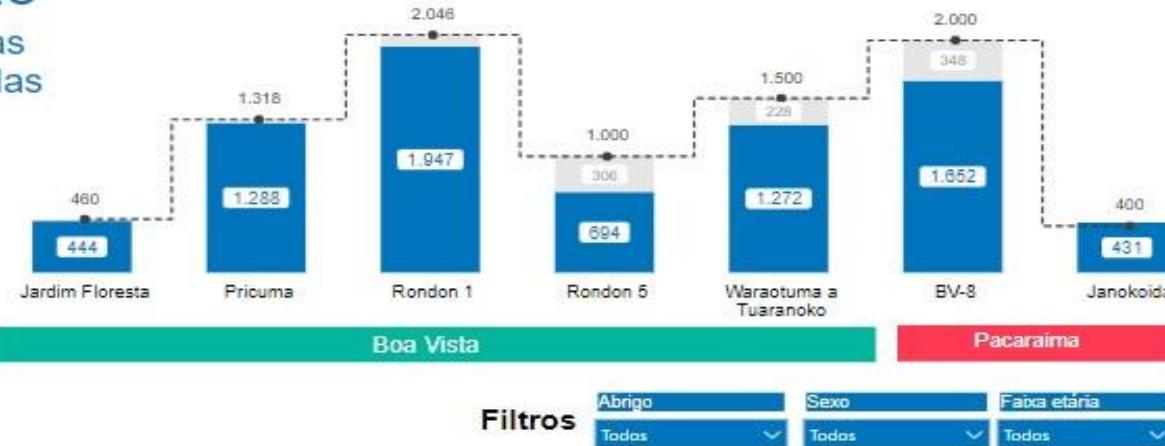
<https://hcr.pages.gitlab.cartong.org/opsmap/opsmap-brazil/>

Última atualização 16 de junho 2023



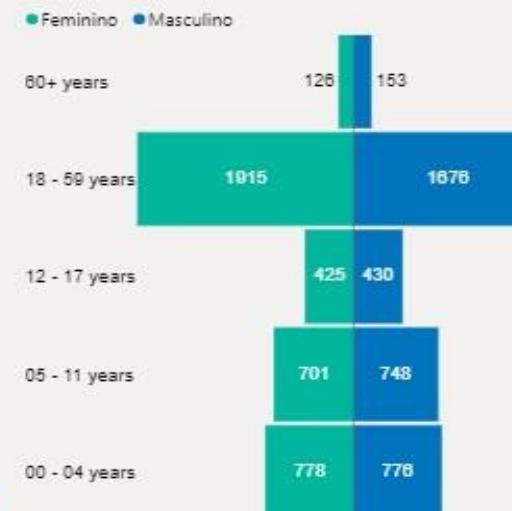
7.728
pessoas
abrigadas

● Indivíduos Abrigados ● Vagas disponíveis ● Capacidade



Abrigo	Perfil	Coordenação	Ocupação
Janokoida	Indígena	AVSI	108%
Jardim Floresta	Indígena	FSF	97%
Waraotuma a Tuaranoko	Indígena	AVSI	85%
BV-8	Misto	AVSI	83%
Pricuma	Misto	FSF	98%
Rondon 1	Misto	AVSI	95%
Rondon 5	Misto	AVSI	69%

Perfil populacional



Necessidade específica

3.161 indivíduos com pelo menos uma necessidade específica
41% dos indivíduos abrigados tem pelo menos uma necessidade específica
4.512 necessidades específicas registradas



Contato: brabrim@unhcr.org



Interiorização

EIXO 3 INTERIORIZAÇÃO

Interiorização

É a principal estratégia do Governo Brasileiro para promover a inclusão socioeconômica dos imigrantes e refugiados venezuelanos.

Modalidades:

- Institucional (Abrigo a Abrigo).
- Reunificação Familiar.
- Reunião Social.
- Vaga de Emprego sinalizada.

Critérios:

- Regularizados no país.
- Vacinados.
- Aptos clinicamente.
- Termo de voluntariedade assinado após serem informados sobre a cidade de destino, seus direitos e deveres no processo.





<http://aplicacoes.mds.gov.br/snias/painel-interiorizacao/>

ESTRATÉGIA DE INTERIORIZAÇÃO

* Dados atualizados até julho de 2023

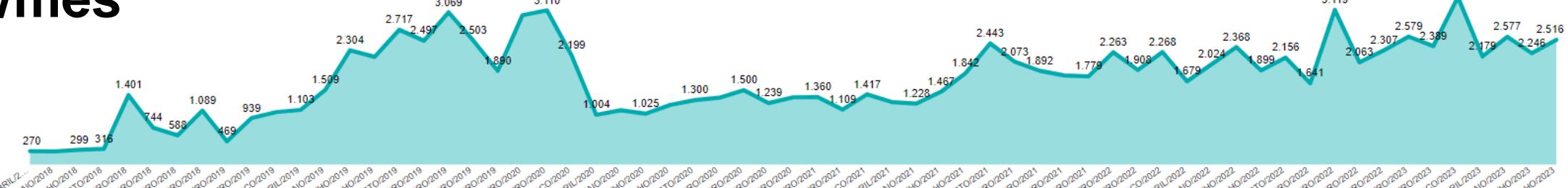


POR MODALIDADE

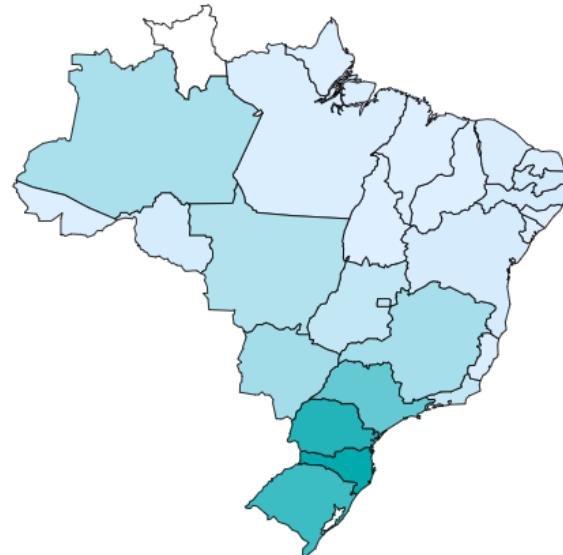
Institucional Reunião Familiar Reunião Social
Vaga de Emprego Sinalizada Sem Informação



Meta
2.500/mês



LIMPAR FILTROS



05/04/2018 | 31/07/2023



<https://www.r4v.info/pt/brazil>

Cadastro Único para Programas Sociais

17-06-2023

Pessoas Famílias

249.864
Venezuelanos no CadÚnico

Municípios que possuem Venezuelanos no CadÚnico

Map showing the distribution of Venezuelan citizens across municipalities in Brazil. Labels include VENEZUELA, COLOMBIA, GUIANA, RINAME, BRASIL, EQUADOR, PERU, BOLIVIA, PARAGUAY, CHILE, and URUGUA. A legend indicates "Todos" (All).

Total de Venezuelanos no CadÚnico por mês

Bar chart showing the total number of Venezuelan citizens in the CadÚnico program from January 2017 to June 2023. The y-axis ranges from 0 Mil to 250 Mil. Data points are labeled: 1 Mil, 1 Mil, 2 Mil, 3 Mil, 7 Mil, 23 Mil, 69 Mil, 84 Mil, 112 Mil, 177 Mil, and 250 Mil.

UF **Venezuelanos**

UF	Venezuelanos
RR	59.723
AM	40.849
PR	33.067
SC	31.141
RS	21.085
SP	18.282
MT	7.553
MG	7.278
MS	6.639
GO	4.596
RO	4.047
DF	2.825
Total	249.864

Municípios **Venezuelanos**

Municípios	Venezuelanos
Boa Vista	44.659
Manaus	38.484
Curitiba	11.483
São Paulo	6.994
Chapéco	6.027
Pacaraima	4.667
Joinville	3.881
Cuiabá	3.813
Cascavel	3.700
Dourados	3.590
Brasília	2.885
Total	249.864

Venezuelanos por Porte Municipal

Doughnut chart showing the distribution of Venezuelan citizens by municipal size (Porte). Percentages: Grande (47%), Metrópole (28%), Pequeno I (11%), Pequeno II (7%), and Médio (6%).

Venezuelanos por Região

Doughnut chart showing the distribution of Venezuelan citizens by region. Percentages: Norte (43%), Sul (34%), Sudeste (12%), Centro-Oeste (9%), and Nordeste (2%).





NOVAS DISCUSSÕES PERTINENTES AO SUAS/PSE

ATENDIMENTO A MIGRANTES E REFUGIADOS

PAPEL DO SUAS

ACOLHIDA: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no campo socioassistencial, requer respostas imediatas de proteção as demandas básicas.

INTEGRAÇÃO: PÓS SITUAÇÃO EMERGENCIAL, inserção das famílias e indivíduos migrantes e refugiados nos serviços, programas, projetos e benefícios.

Camara Técnica de Refugiados e Migrantes no SUAS, instituída no âmbito da CIT em abril/2023 com a representação da Uniõ (MDS), Fonseas (Estados) e Congemas (municípios)



Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os anos 2023 - 2026

Meta 4.49	Reformular os normativos e os protocolos de atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS voltados ao atendimento de emergências, inclusive relacionadas a migrantes e refugiados, e de calamidade pública, visando maior agilidade e qualidade de respostas, considerando etapas preventivas, de respostas e recuperação, até 2025	SNAS
Meta 4.50	Aprimorar o atendimento socioassistencial a migrantes, refugiados e vítimas do trabalho escravo, até 2026	SNAS

APOIO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - SUAS

- Àqueles que aderem à estratégia de interiorização
- Àqueles que apresentam diagnósticos da situação a partir da chegada e demanda espontânea

Os contatos podem ser realizados com o Departamento de Proteção Social Especial - Coordenação Refugiados e Migrantes.

Resolução CIT n. 2 de 24.12.2019 - Pactua o reconhecimento da situação de vulnerabilidade por crise humanitária em todo território nacional para fins de cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências.

Plano Emergencial e Acolhimento

Email: migrantes@mds.gov.br



COFINANCIAMENTO FEDERAL EMERGENCIAL -SUAS

COFINANCIAMENTOS EM 2023

Atualmente em 2023 – 15 solicitações

UF	MUNICÍPIOS	QTDE	VALOR
ES	Vitória	51	R\$ 122.400,00
PA	Santarém	200	R\$ 480.000,00
MA	São José de Ribamar	180	R\$ 432.000,00
RR	Pacaraima	500	R\$ 1.200.000,00
SC	Itapiranga	265	R\$ 636.000,00
SC	São Lourenço do Oeste	70	R\$ 168.000,00
SC	São Miguel do Oeste	300	R\$ 720.000,00
PA	Belém	600	R\$ 1.440.000,00
AL	Maceió	300	R\$ 720.000,00
BA	Santo Antônio de Jesus	95	R\$ 228.000,00
AC	Assis Brasil	300	R\$ 720.000,00
RS	Esteio	180	R\$ 432.000,00
SC	Lindóia do Sul	70	R\$ 168.000,00
MG	Juiz de Fora	127	R\$ 304.800,00
SC	Chapecó	500	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		3.738	R\$ 8.971.200,00

Nos territórios destacados, ocorre a predominância de demanda de atendimento à população indígena migrante e refugiada venezuelana.

Em tramitação – 9 solicitações

UF	Municípios	Quantidade	Valor
SP	Guarulhos	150	R\$ 360.000,00
AC	Brasiléia	50	R\$ 120.000,00
RS	Montenegro	400	R\$ 960.000,00
MG	Belo Horizonte	250	R\$ 600.000,00
SC	Seara	200	R\$ 480.000,00
SP	Americana	212	R\$ 508.800,00
SP	Estado de São Paulo	500	R\$ 1.200.000,00
PI	Teresina	350	R\$ 840.000,00
BA	Lauro de Freitas	408	R\$ 979.200,00
TOTAL		2.520	R\$ 6.048.000,00

OBRIGADA!
migrantes@mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO